



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023.**

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Angelinense ao mui digno e proficiente Senhor Raimundo de Moura Pedrosa.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo proficiente Senhor Raimundo de Moura Pedrosa, natural da Cidade de Garanhuns, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente homenageado, onde conota-se, que o mesmo exerce a profissão de Enfermeiro Especialista em Saúde Mental, onde exerce essa função ímpar desde o ano de 2017, fazendo parte do CAPS até hoje na gestão do Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte.

Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Severino José de Oliveira, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses.

Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023.

***Severino José de Oliveira***

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**

***Vereador da Câmara***

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Caros Colegas Vereadores e Vereadora.

O proficiente Senhor Raimundo de Moura Pedrosa, é filho natural de São Francisco do Piauí - PI, e seu pai era funcionário público, enquanto sua mãe uma guerreira na luta como dona de casa, e por volta dos anos de 1986, o proficiente Raimundo de Moura Pedrosa mudou-se para São Paulo em busca de uma oportunidade melhor na vida, e trabalhou como Técnico de Segurança do Trabalho em Empresas, inclusive na Construção Civil, quando decidiu mudar sua profissão, e cursou o Curso de Bacharel em Enfermagem, e logo após o término no ano de 2004, retornou ao Nordeste, mais precisamente a Cidade de Garanhuns, onde começou a exercer a profissão de Enfermagem e trabalhando nos principais hospitais da cidade, e, no ano de 2007, foi convidado a fazer parte da primeira equipe de CAPS de Garanhuns, onde ajudei a implantar o serviço e assumiu a Coordenação Municipal de Saúde Mental de Garanhuns, e se apaixonou pela saúde mental, em busca de mais conhecimento, fiz a Especialização em Saúde Mental e Intervenção Psicossocial pela UPE, e se tornando Enfermeiro Especialista em saúde mental, quando no ano de 2017, fui convidado pelo então Secretário de Saúde Marcos Siqueira no início da Gestão Douglas Duarte a fazer parte do CAPS de Angelim, onde com muito orgulho, continua até os dias de hoje.

Daí, o veemente reconhecimento deste Parlamentar, que representa o Povo de Angelim nesta Casa Legislativa, para através deste Decreto de Lei nº 10/2023, conceder-lhe o Título de Cidadão Angelinenses, como reconhecimento por tudo que fez e continua

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**

**Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000**

**CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**

fazendo, na área da saúde, para com todos os Angelinenses que o necessitam de seus trabalhos ímpar e salutar.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 16 de maio de 2023.

***Severino José de Oliveira***  
***Vereador da Câmara***



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/45-20240704143344.pdf>  
assinado por: idUser 239

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**

**Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000**

**CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472**